



PORTARIA CRO-RN Nº 009, DE 21 DE MAIO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte a Comissão das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS);

Art. 2º - Designar as Cirurgiãs-Dentistas Maria do Socorro Medeiros Santos (CRO-RN-549), Alzira Maria Batista Guará (CRO-RN-1323), Clenide Protásio de Lima Nunes Fernandes (CRO-RN-971), Edite Barros de Oliveira (CRO-RN-1047), Jane Suely de Melo Nóbrega (CRO-RN-2152), Juacema de Lima Soares Silveira (CRO-RN-800), Julytha de Lima Soares Silveira (CRO-RN-2602), Maria Alice Pimentel Fuscella (CRO-RN-1531), Milta Marinho Diniz (CRO-RN-1259) e Rosimar de Moura Oliveira (CRO-RN-982), para comporem a Comissão das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Dentre as atribuições da comissão estão:

§ 1º Sensibilizar e mobilizar os profissionais da Odontologia para a importância das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS).

§ 2º Divulgar e orientar a população em relação às PICS na Odontologia.

§ 3º Estimular o estudo e a aplicação das PICS na Odontologia.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 5º - Dê-se ciência.


Jane Suely de Melo Nóbrega
SECRETÁRIA


Gláucio de Moraes e Silva, CD
PRESIDENTE